



# Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 655 - de 04 a 10 de Outubro de 2013

## Município abre programação do “Outubro Rosa”

Rio das Ostras participa do movimento “Outubro Rosa” e, ao lado de outros municípios do País, mobiliza a população em torno da prevenção do câncer de mama. A programação, que começou na terça-feira, dia 1º, com um seminário, inclui um dia dedicado à realização de exames de mamografia, em 19 de outubro, e termina com uma caminhada no dia 25, no Centro da Cidade.

Como é marca do movimento, a cidade vai iluminar, com luz rosa, locais e prédios públicos, para chamar a atenção de todos para a causa e importância da detecção precoce desse câncer, o tipo que mais mata as mulheres brasileiras.

A Secretaria de Saúde reservou o dia 19 para a realização de mamografias e orientações de prevenção. As mulheres serão examinadas pelos profissionais de saúde e vão realizar a mamografia no mesmo dia, no Centro de Saúde da Extensão do Bosque, de 8h às 17h. Serão abertas 100 vagas para os exames, voltados ao público feminino acima dos 40 anos, grupo prioritário. Neste dia, médicos e enfermeiros estarão à disposição das mulheres para tirar dúvidas sobre prevenção e tratamento da doença.

Haverá também atividades educativas, em parceria com o programa DST/AIDS, que realizará testes rápidos para identificação do HIV, para quem desejar.

Uma caminhada fecha a programação no dia 25, mobilizando toda a cidade. A concentração será às 8h30, na Praça José Pereira Câmara, e o grupo segue até a Praça São Pedro. O evento inclui distribuição de folder informativo à população e atividades físicas, como aulas de alongamento.

**OUTUBRO ROSA** - O câncer de mama é o tipo mais comum entre as mulheres, respondendo por 22% dos casos novos a cada ano. Pode ser combatido se diagnosticado e tratado precocemente. No Brasil, as taxas de mortalidade por câncer de mama continuam elevadas, muito provavelmente porque a doença ainda é diagnosticada em estágios avançados.

A cor rosa simboliza esse alerta às mulheres para que façam o exame de toque e, a partir dos 40 anos, a mamografia, pois os riscos aumentam conforme a idade.

O movimento popular que acontece em outubro é internacional. Em qualquer lugar do mundo, a iluminação rosa é compreendida como a união dos povos pela saúde feminina.



**DISQUE: 100**  
Direitos Humanos

**DISQUE: 0800 7705698**  
Trabalho e Exploração Sexual Infantil

**DISQUE: 180**  
Central de Atendimento a Mulher

**CONVITE**

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

**FIRMAS:**

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

**PROFISSIONAL AUTÔNOMO:**

- 1) Documento de Identidade.
  - 2) Cartão de Autonomia.
  - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
  - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
  - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO  
PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e  
Contratos – DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica  
Rio das Ostras/RJ.  
Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

**ELOI DUTRA DOS REIS**

*Secretário de Administração e Modernização da  
Gestão Pública*

**PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO****ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

*Prefeito*

**GELSON APICELO**

*Vice-Prefeito*

**ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR**

*Chefe de Gabinete*

**EDUARDO PACHECO DE CASTRO**

*Procurador Geral*

**EDSON LISBOA**

*Controlador Geral*

**ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI**

*Secretária de Saúde*

**ELOI DUTRA DOS REIS**

*Secretário de Administração*

*e Modernização da Gestão Pública*

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

*Secretário de Fazenda*

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**

*Secretário de Obras*

**MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO**

*Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação*

**ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS**

*Secretária de Bem-Estar Social*

**PAULO CÉSAR VIANA**

*Secretário de Segurança Pública*

**ALBERTO MOREIRA JORGE**

*Secretário de Esporte e Lazer*

**ANDREA MACHADO DE CARVALHO**

*Secretária de Educação*

**OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO**

*Secretário de Comunicação Social*

**ERONEI LEITE**

*Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico*

**GELSON APICELO**

*Secretário de Serviços Públicos*

**CARLA ENNES DA SILVA**

*Secretária de Turismo*

**IVALDO TALON HESPANHOL**

*Secretário do Ambiente,  
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

**EDSON LUIZ PEREIRA**

*Secretário de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

**COSME DOS SANTOS**

*Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura*

**MESA DIRETORA**

**ALZENIR PEREIRA MELLO**

*PRESIDENTE*

**ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA**

*VICE-PRESIDENTE*

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**

*1º SECRETÁRIO*

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

*2º SECRETÁRIO*

**VEREADORES**

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**

**ALAN GONÇALVES MACHADO**

**ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE**

**ALEX CABRAL SILVA**

**CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**

**EDILSON GOMES RIBEIRO**

**GELSON MIRANDA APICELO**

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

**EXPEDIENTE****Expediente**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DE RIO DAS OSTRAS**

**Criado pela Lei nº 534/01**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Rua Campo de Albacora, 75-**

**Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515**

**E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br**

**Impressão:**

**Departamento de Patrimônio e  
Serviços Gerais da Secretaria  
Municipal de Administração**

**TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)**

**Responsável**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Praça Papa João Paulo II, Km 157**

**Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060**

**JORNAL OFICIAL ONLINE**

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM  
ESTÁ DISPONÍVEL NO  
SITE DA PREFEITURA



[WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR](http://WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR)

# ATOS do EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### LEI Nº 1813/2013

DÁ NOVA REDAÇÃO AO §3º, DO ARTIGO 48, DA LEI 957/2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte:

#### LEI:

**Art. 1º** - O §3º do artigo 48 da Lei 957/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 48 – omissis.*

*§3º - A Administração Pública Municipal direta e indireta e a Câmara Municipal, patrocinadores do Regime de Previdência de que trata esta Lei, contribuirão para seu custeio, mensalmente, com a alíquota de 13,63% (treze inteiros e sessenta e três centésimos por cento), conforme avaliação atuarial para o exercício de 2013, incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos segurados ativos, inclusive sobre a gratificação natalina.*

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor no prazo de noventa dias.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 0866/2013

Luto oficial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** o falecimento de um dos maiores líderes políticos do Município de Casimiro de Abreu, Senhor Célio Sarzedas;

**Considerando** a trajetória política do Nobre Edil, que também exerceu, por três mandatos o cargo de Prefeito do Município de Casimiro de Abreu, além de ter exercido também o mandato de Vice-prefeito do Município;

**Considerando** seu relevante papel no desenvolvimento Político, Administrativo e Social de Casimiro de Abreu e, por sua relevante conduta durante a luta pela emancipação político-administrativa do Município de Rio das Ostras, tendo em vista que, na época era o Prefeito daquele Município e não opôs qualquer embargo à emancipação de Rio das Ostras;

**Considerando** sua trajetória de vida e o homem público que foi, ingressando na política ainda muito jovem e deixando seu legado de contribuição não só para o desenvolvimento do Município de Casimiro de Abreu, mas também para o nosso Município, razões pelas quais sempre será lembrado com Respeito e Admiração;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - LUTO OFICIAL em todo o território municipal, por 24 (vinte e quatro) horas, em sinal de pesar pelo falecimento do Vereador do Município de Casimiro de Abreu, Senhor Célio Sarzedas, a contar desta data.

**Art. 2º** - Durante o período de luto, todas as repartições públicas que integram a administração municipal deverão hastear bandeiras a meio mastro.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 0867/2013

Substituí membro da Comissão Consultiva da Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras - CCZEN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 47925/2013,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada, nos termos do Decreto nº 741/2013, a Servidora DENISE MARIA DE SALLES RODRIGUES, mat. 2136-9, como Membro da Comissão Consultiva da Zona Especial de Negócios, como representante da SEMAP, em substituição à Servidora NATHALIA FERREIRA DA CUNHA, mat. 9933-3, nomeada pelo Decreto nº 786/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 0868/2013

Revoga Concessões de Direito Real de Uso e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a ausência de interesse público na implantação da Zona Especial de Negócios II, sendo revogados os Decretos expropriatórios da área que se prestaria a tal finalidade, conforme Decreto 860/2013, publicado na Edição nº 653 do Jornal Oficial do Município, de 20 a 26 de setembro de 2013;

**CONSIDERANDO** que não houve de fato até a presente data, a implantação de qualquer empreendimento na área acima referida, conforme laudo de vistoria da Secretaria Municipal de Obras;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam canceladas as Concessões de Direito Real de Uso outorgadas às sociedades descritas no anexo único deste Decreto, referentes às áreas ali especificadas.

**Art. 2º** - Fica determinado que a Secretaria Municipal de Fazenda realize o imediato cancelamento de todos os tributos e encargos decorrentes das concessões mencionadas no anexo único.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0868/2013

PROCESSO|EMPRESA|CNPJ|ÁREA  
36272/2011|SGE PRIZMA PARTICIPAÇÕES S/A|  
07.781.477/0001-09|RUA DO TORRISTA E O  
PROLONGAMENTO DA AV. ZEN ESTRADA DE  
CANTAGALO NA NOVA ZEN LOTE 2 COM 51.076,44 M²  
11360/2012|HF DA SILVA JUNIOR PRODUTORA DE EVENTOS  
ME|01.696.817/0001-09|RUA PROJETADA 1 ESQUINA COM A  
RUA PROJETADA 3 NA NOVA ZEN LOTE 16 COM 4.885,70 M²  
37912/2012|QUIMYUAN INDÚSTRIA COMÉRCIO  
PRODUTOS QUÍMICOS E SERVIÇOS DE PETRÓLEO  
E GÁS |17.102.017/0001-52|RUA PROJETADA 3 NA  
NOVA ZEN LOTE 20 COM 5.397,21 M²  
10731/2012|HGA-2000 PRODUTORA DE EVENTOS LTDA-  
ME|01.809.551/0001-63|RUA PROJETADA 1 COM RUA  
PROJETADA 3 NA NOVA ZEN LOTE 38 COM 6.443,20 M²

### DECRETO Nº 0869/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO DO DECRETO Nº 0869/2013

#### 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.02 - 02.122.0001.2.151	4.4.90.52.00 - 0.1.04		115.000,00
PROGEM - Manutenção da Unidade	4.4.90.52.00 - 0.1.50		150.000,00
02.02 - 28.846.0000.0.001		150.000,00	
PROGEM - Sentenças Judiciais	3.3.90.91.00 - 0.1.50		
02.03 - 14.244.0020.2.220			5.000,00
SECLAN - Serviços à Comunidade	3.3.90.36.00 - 0.1.04		
02.06 - 04.122.0001.2.151	3.3.90.36.00 - 0.1.04	50.000,00	
CGM - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.04	70.000,00	

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2013.

TOTAL	270.000,00	270.000,00
-------	------------	------------

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras



**DECRETO Nº 0870/2013****ANEXO DO DECRETO Nº 0870/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2013.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 0871/2013**

A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON, CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-CONDECON e O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR- FMDC.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, considerando o contido no processo administrativo nº 42888/2013 e as informações prestadas pela Procuradoria Geral do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON, CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-CONDECON e O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR- FMDC, todos criados através da Lei Municipal nº 1548/2011, têm como sede o seguinte endereço:

I – Av. das Casuarinas, nº 595, sala 01, Praia Âncora, Rio das Ostras- RJ, CEP: 28.890-994.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2013.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1233/2013(\*)**

Recebe servidor, cessa interinidade e nomeia para Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 46702/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RECEBER**, a contar de 17/09/2013, com ônus para este Município, o servidor **ERIC LACERDA DE SCHUELER**, MAJOR BM QOC/99, RG 0024869 – ID Funcional 0026136040, oriundo da SEDEC/CBMERJ.

**Art. 2º - CESSAR** a designação de interinidade do servidor **JORGE MANOEL DA COSTA NOGUEIRA**, de responder pela **COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL**.

**Art. 3º - NOMEAR** o cidadão **ERIC LACERDA DE SCHUELER**, CPF nº 055.032.867-07, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE DEFESA CIVIL**, símbolo DAS3, da SESEP.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2013.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(\*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 654, de 27/09 a 03/10 de 2013.

**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 04.122.0001.1.409 SEMOMB - Ampliação e Reforma de Próprios Municipais	4.4.90.51.00 - 0.1.50		1.500.000,00
02.11 - 06.181.0087.1.553 SEMOMB - Construção de Base Operacional	4.4.90.51.00 - 0.1.50	30.000,00	
02.11 - 12.361.0004.1.591 SEMOMB - Expansão e Melhoria das Unidades de Ensino Fundamental	4.4.90.51.00 - 0.1.50		400.000,00
02.11 - 15.182.0034.2.463 SEMOMB - Defesa da Vida	3.3.90.93.00 - 0.1.50	5.000,00	
02.11 - 15.244.0113.2.872 SEMOMB - Reforma, Ampliação e Padronização de Residências - PRAPE	3.3.90.32.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.51.00 - 0.1.50	100.000,00 50.000,00 100.000,00	
02.11 - 15.451.0034.2.464 SEMOMB - Desenvolvimento de Estudos e Projetos de Engenharia	3.3.90.39.00 - 0.1.50	270.000,00	
02.11 - 15.451.0034.2.466 SEMOMB - Gerenciamento e Controle Tecnológico de Serviços de Engenharia	3.3.90.39.00 - 0.1.50	30.000,00	
02.11 - 15.452.0034.1.832 SEMOMB - Construção e Ampliação de Cemitérios e Capelas Mortuárias	4.4.90.51.00 - 0.1.50	50.000,00	
02.11 - 15.453.0034.1.393 SEMOMB - Construção de Rodoviária e Terminal Rodoviário	4.4.90.51.00 - 0.1.50	200.000,00	
02.11 - 17.512.0109.1.433 SEMOMB - Soluções de Controle de Vazão da Macro Drenagem	4.4.90.51.00 - 0.1.50	135.000,00	
02.11 - 17.512.0109.1.710 SEMOMB - Implantação de Rede de Distribuição de Água	4.4.90.51.00 - 0.1.50	240.000,00	
02.11 - 17.512.0109.1.711 SEMOMB - Implantação de Sistema de Tratamento de Esgoto	4.4.90.51.00 - 0.1.50	150.000,00	
02.11 - 17.512.0109.2.470 SEMOMB - Manutenção de Convênio CEDAE	4.4.90.51.00 - 0.1.50	50.000,00	
02.11 - 19.573.0056.1.407 SEMOMB - Ampliação do Centro Municipal de Qualificação Profissional	4.4.90.51.00 - 0.1.50	40.000,00	
02.11 - 19.573.0059.1.406 SEMOMB - Ampliação do Centro Municipal de Inclusão Digital	4.4.90.51.00 - 0.1.50	30.000,00	
02.11 - 19.573.0059.1.420 SEMOMB - Construção do Centro Municipal de Inclusão Digital	4.4.90.51.00 - 0.1.50	45.000,00	
02.11 - 20.602.0106.1.824 SEMOMB - Construção do Mercado de Pesca	4.4.90.51.00 - 0.1.50	60.000,00	
02.11 - 22.661.0093.1.398 SEMOMB - Infraestrutura da Zona Especial de Negócios - ZEN	4.4.90.51.00 - 0.1.50	150.000,00	
02.11 - 27.812.0089.1.470 SEMOMB - Ampliação e Construção de Centros de Treinamento e Lazer	4.4.90.51.00 - 0.1.50	165.000,00	

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2013.

<b>TOTAL</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>
--------------	---------------------	---------------------

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1257/2013**

Exoneração de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 48283/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a servidora **GÉSSICA TAMY MANHÃES**, mat. 12110/0, do Cargo em Comissão de Assistente VII, símbolo CC7, da CGM-RO, a disposição da SEMBES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2013.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1258/2013**

Nomeação de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 48270/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os cidadãos referidos no Anexo Único desta Portaria para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2013.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1258/2013**

**NOME|CPF|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA**  
**Robson Wagner Huebra**|362.875.717-72|Assistente II|CC2  
**Karine dos Santos Carrilho**|118.347.571-99|Assistente II|CC3  
**Romilson Barcelos Bastos**|071.623.997-38|Assistente IV|CC7

**PORTARIA Nº 1259/2013**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 48079/2013,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;

**Considerando** o déficit de Docentes, Profissionais Especialistas de Educação e de Suporte ao Magistério para atender à Rede Pública Municipal de Ensino e o transtorno que esse déficit provoca na vida escolar do aluno;

**Considerando** que a contratação de profissionais de Educação e Saúde visa atender necessidades urgentes e essenciais;

**Considerando** que a Educação e a Saúde são prioridades deste Governo, que atende a todas as exigências para uma política pública de educação efetiva e de qualidade,

e que a contratação excepcional de mão de obra na Administração Pública visa assegurar que não ocorra solução de continuidade em serviço público essencial; **Considerando**, que a contratação temporária de Docentes, Profissionais Especialistas de Educação e de Suporte ao Magistério é a única medida viável para suprir a falta momentânea destes profissionais, assegurando desta forma, o curso do ano letivo sem prejuízo para os alunos da Rede Municipal de Ensino; **Considerando** que a contratação dos cidadãos relacionados a seguir, possui caráter emergencial; E, finalmente, **Considerando** que a contratação está contemplada nas vagas já oferecidas no Edital nº 06 publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição nº 637, do dia 31/05/2013;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, até 31/12/2013, em caráter emergencial, a contar da data da publicação desta portaria, os cidadãos relacionados no ANEXO I, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

**Art. 2º** - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, na data informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da documentação pessoal no original e cópias pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### **ANEXO I DA PORTARIA Nº 1259/2013**

**Yvan Humberto Monte Marques Castilho**, CPF: 032.517.407-50, Professor II - Artes;  
**Pablo Vinicius Domingos Portilho**, CPF: 129.216.747-50, Professor II - Artes;  
**Marcelo de Sá Freire**, CPF: 988.309.967-34, Professor II - Inglês;  
**Valquiria Martins de Oliveira Calheia**, CPF: 078.559.507-45, Professor II – Ciências.

#### **ANEXO II DA PORTARIA Nº 1259/2013**

**DATA:**  
08/10/2013

**FUNÇÕES:**  
Professor II - Artes  
Professor II - Inglês  
Professor II - Ciências

#### **DOCUMENTAÇÃO:**

RG  
CPF  
PIS/PASEP  
TÍTULO DE ELEITOR  
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO  
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES  
DIPLOMA / CERTIFICADO  
CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)  
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF  
1 FOTO 3X4 COLORIDA  
CURRÍCULO  
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (COM CARIMBO DO MÉDICO DO TRABALHO)  
COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ)  
SE TIVER FILHOS A PARTIR DE SEIS MESES ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, TRAZER CÓPIA E ORIGINAL DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO DE VACINAÇÃO.

#### **PORTARIA Nº 1260/2013**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 805/2013,

**Considerando** que o quadro de arquitetos da SEMOB se encontra desprovido de servidores, existindo vagas em aberto para composição da Secretaria;

**Considerando** que o quadro de engenheiros da SEMOB se encontra desprovido de servidores, existindo vagas em aberto para composição da Secretaria;

**Considerando** que o quadro de Técnicos em Edificações da SEMOB se encontra desprovido de servidores, existindo vagas em aberto para composição da Secretaria;

**Considerando** que o quadro de Técnicos em Orçamento Civil da SEMOB se encontra desprovido de servidores, existindo vagas em aberto para composição da Secretaria;

**Considerando** que o quadro de Desenhistas Projetistas da SEMOB se encontra desprovido de servidores, existindo vagas em aberto para composição da Secretaria;

**Considerando** que o quantitativo de servidores é insuficiente para atender aos serviços públicos de natureza contínua;

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

**Considerando** a rescisão do Contrato Temporário de Trabalho de CARINA DE CARVALHO LEAL DURAND, Arquiteto, abrindo vaga para o próximo classificado;

**Considerando**, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal;

**Considerando**, o Decreto Federal nº 3298/99 que regulamenta a Lei 7853/89;

E finalmente,

**Considerando** E D I T A L 003/2013, para atender a Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição 634, de 10 a 16/05/2013,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, até dia 31/12/2013, em caráter emergencial, a cidadã FILOMENA BITTENCOURT DE ALMEIDA, para desempenhar a função de Arquiteto e Urbanista, com lotação na SEMOB.

**Art. 2º** - A contratada deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munida da documentação pessoal no original e cópias pertinente para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/10/2013.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### **PORTARIA Nº 1261/2013**

Extinção e Arquivamento de Sindicância Administrativa, por Prescrição.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

**Considerando** que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 15407/2011, restou comprovada a **PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 120, alínea "a" da Lei nº 079/94;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXTINGUIR** o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº. 15407/2011, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 120, alínea "a" da Lei nº 079/94.

**Art. 2º - ARQUIVAR** o Processo Administrativo nº 15407/2011, com posterior envio ao **DEGEP** para adoção das medidas de sua competência.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### **PORTARIA Nº 1262/2013**

Recebe servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - RECEBER**, a contar de 01/06/2013, com ônus para este Município, a servidora **DENISE FELIX DA SILVA**, Professor A, matrícula nº 9014, oriunda do Município de **CASIMIRO DE ABREU**, conforme o Processo Administrativo nº. 39842/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### **PORTARIA Nº 1263/2013**

Extinção e Arquivamento de Sindicância Administrativa, por Prescrição.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

**Considerando** que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 18996/2011 e seu apenso nº 19002/2011, restou comprovada a **PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 120, alínea "b" da Lei nº 079/94;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXTINGUIR** o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº. 18996/2011 e seu apenso nº 19002/2011, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 120, alínea "b" da Lei nº 079/94.

**Art. 2º - ARQUIVAR** o Processo Administrativo nº **18996/2011** e seu apenso nº **19002/2011**, com posterior envio ao **DEGEP** para adoção das medidas de sua competência.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### **PORTARIA Nº 1264/2013**

Exoneração e nomeação para Cargo em Comissão, e dispensa de Função Gratificada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o servidor **ARY GOMES DE MARINS FILHO**, CPF nº 775.448.117-00, do Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento e Controle, símbolo DAS3, da SEMAP.

**Art. 2º - DISPENSAR** a servidora **MONICA LINHARES DA SILVA**, mat. 2141-5, da Função Gratificada de Assessor Técnico II, símbolo FGA2, da SEMAP.

**Art. 3º - NOMEAR** a servidora **MONICA LINHARES DA SILVA**, mat. 2141-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento e Controle, símbolo DAS3, da SEMAP.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2013.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PARE  
PENSE  
MUDE**



**PARADA**  
PARADA NACIONAL  
PELA REDUÇÃO DE  
ACIDENTES

**OPERAÇÃO**  
**LEI SECA**  
**EU APOIO**



**DENUNCIE:  
LIGUE 153**

**SE BEBER  
NÃO DIRIJA  
UMA  
DOSE  
PODE  
TE LEVAR  
À UMA  
VIAJEM  
SEM  
VOLTA**



**PREFEITURA  
RIO DAS  
OSTRAS**

## Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

### PORTARIA Nº 1265/2013

Prorrogação de Licença Maternidade.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - PRORROGAR**, pelo período de 60 dias, o prazo de Licença Maternidade, da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 04 de outubro de 2013.

Por Delegação:

#### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1265/2013

NOME / MATRÍCULA|CARGO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM

**Mayra Roberta Pereira Mendes/8924-9** Fisioterapeuta|02/10/2013|47052/2013

### PORTARIA Nº 1266/2013

Redução de Carga Horária de Servidor.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 45262/2013,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - REDUZIR EM 50%** (cinquenta por cento), a contar da data desta publicação, pelo período de 06(seis) meses, a carga horária da jornada de trabalho da servidora **ELENA DOMINGOS DOS SANTOS FIGUEIRA**, matrícula nº 3294-8, Professor I, lotada na SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 04 de outubro de 2013.

Por Delegação:

#### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

### PORTARIA Nº 1267/2013

Concede Férias.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 47963/2013,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias** aos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 04 de outubro de 2013.

Por Delegação:

#### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1267/2013

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO ACQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

**Alcelino Borges**|Assistente II|2076-1|2012/2013|04/11/2013 a 03/12/2013

**Andrea da Silva P. Cavalcanti**|Presidente da CAED III|4459-8|2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013

**Bruno Gomes Paes Moreira**|Assistente II|4920-4|2012/2013|18/11/2013 a 17/12/2013

**Camila de Oliveira Costa**|Medico Socorrista II|8420-4|2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013

**Cintia Maria Pimentel H. dos Santos**|Analista de Sistemas|3374-0|2012/2013|21/11/2013 a 20/12/2013

**Dirceu Machado Junior**|Agente Comunitário de Saúde|7889-1|2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013

**Doridarnel Rodrigues da Silva**|Agente Comunitário de Saúde|7890-5|2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013

**Ednalda Mendes de Lima**|Enfermeiro II|8926-5|2012/2013|02/10/2013 a 31/10/2013

**Emerson W V Neves da Silva**|Fiscal de Transporte|11219-4|2011/2012|18/11/2013 a 17/12/2013

**Fernanda Relva Cabral L Soares**|Encarregado|6041-0|2012/2013|18/11/2013 a 17/12/2013

**Gabriella Bispo de Souza**|Auxiliar de Enfermagem|6875-6|2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013

**Jane R P de Almeida E Silva**|Técnico em Enfermagem|3922-5|2012/2013|18/11/2013 a 17/12/2013

**Joao Coutinho Barroso Junior**|Professor Educação física|9167-7|2012/2013|18/11/2013 a 17/12/2013

**Joao Horta da Silva**|Medico Ginecologista Obstetra|3431-2|2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013

**Jorge Marcelo de Aquino Paim**|Odontólogo - Buco Maxilo|9639-3|2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013

**Josias Domingues dos S. Neto**|Auxiliar Administrativo|10345-4|2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013

**Larissa Cardoso dos Santos**|Farmacêutico|8636-3|2012/2013|09/11/2013 a 08/12/2013

**Lidiane de Oliveira Cortez**|Agente Administrativo|9158-8|2012/2013|08/10/2013 a 06/11/2013

**Marcele Grion D Ascencao**|Medico Endocrinologista|7340-7|2012/2013|07/10/2013 a 05/11/2013

**Marcelo Leal do Nascimento**|Agente Administrativo|8719-0|2012/2013|18/11/2013 a 17/12/2013

**Maria Alice Bustamante Soares**|Medico Ginecologista Obstetra|6597-8|2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013

**Maria Antonia Crispim Pinto**|Agente de Serviços Gerais|1116-3|2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013

**Maria Helena Siqueira Gurgel**|Agente Administrativo|4730-9|2012/2013|18/11/2013 a 17/12/2013

**Maria Regina dos Santos**|Auxiliar de Serviços Gerais|11153-8|2012/2013|18/11/2013 a 17/12/2013

**Maurício da Rocha Simão**|Aux. Enfermagem|6807-1|2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013

**Michele Esmail Vitorio**|Professor II|10165-6|2012/2013|21/10/2013 a 19/11/2013

**Monica Ferreira dos Santos**|Professor II|4654-0|2012/2013|15/09/2013 a 14/10/2013

**Natalia Guimaraes Mothe**|Professor II Geografia - LP|8993-1|2011/2012|25/11/2013 a 09/12/2013

**Neuci Alves Nogueira**|Diretor de Departamento|11160-0|2011/2012|16/10/2013 a 14/11/2013

**Niele de Matos Gomes**|Fisioterapeuta|9316-5|2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013

**Nilcea de Souza Silva**|Auxiliar de Serviços Gerais|2058-3|2012/2013|04/10/2013 a 02/11/2013

**Orlando Pereira da Silva Junior**|Fiscal de Transporte|10693-3|2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013

**Paulo Henrique Ramos Rabello**|Diretor de Departamento|7605-8|2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013

**Regina Celia da Silva Bastos**|Auxiliar de Enfermagem|1921-6|2012/2013|01/10/2013 a 30/10/2013

**Roberto Carlos F Candido**|Motorista|2951-3|2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013

**Rodrigo Santos Dias**|Técnico em Radiologia|10633-0|2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013

**Silvia Cristina de Souza Reis**|Auxiliar de Enfermagem|9269-0|2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013

**Tatiane Rosa Silva**|Fiscal de Transporte|10668-2|2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013

**Tiago Alessandro da Silva Vieira**|Chefe de Divisão|4142-4|2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013

**Tiago Camacho Peres**|Fiscal de Transporte|10853-7|2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013

**Ubiratan Nunes da Silva**|Auxiliar Administrativo|3237-9|2012/2013|01/10/2013 a 30/10/2013

**Valerio da Silva Medeiros**|Agente Administrativo|4097-5|2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013

**Vinicius da Silva Silveira**|Inspetor de Transporte|10851-0|2012/2013|01/11/2013 a 30/11/2013

**Wilber Santos Pio Codeco**|Fisioterapeuta|2016-8|2012/2013|01/10/2013 a 30/10/2013

**William de Jesus Machado**|Auxiliar Administrativo|11170-8|2011/2012|04/11/2013 a 03/12/2013

Concede Licença sem vencimentos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/10/2013, a servidora **IANA GONÇALVES MOREIRA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 9549-4, lotada na SEMAD à disposição da SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 46378/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 04 de outubro de 2013.

Por Delegação:

#### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### PORTARIA Nº 1269/2013

Enquadramento de servidor na Promoção Vertical, da SEMED.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando o disposto no Art. 32**, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, **que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório**,

#### R E S O L V E :

**Art.1º** - Enquadrar na **Promoção Vertical**, a servidora relacionada no **Anexo Único** desta Portaria, no respectivo **Nível** da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras, a contar da data ali prevista.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 04 de outubro de 2013.

Por Delegação:

#### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1269/2013

NOME|MATRÍCULA|CARGO|DATA|Nível|PROC. ADM

**Edna Mara Ricardo**|2694-8 e4114-9|Professor II|14/06/2013|IV|1456/2013

### PORTARIA Nº 1270/2013

Prorroga Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - PRORROGAR**, a partir de 06/12/2013, a Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro, da servidora **ALINE GOMES COUTINHO PINTO**, Agente Administrativo, matrícula 4577-2, lotada na SEMAD, nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 079/94, conforme o Processo Administrativo nº 46636/2013.

**Art. 2º** - Determinar que o servidor licenciado cumpra o previsto no Parágrafo Único do Art. 75, da Lei Municipal 079/1994.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 04 de outubro de 2013.

Por Delegação:

### PORTARIA Nº 1268/2013





Emitida em 30/09/2013  
Valor R\$ 5.115,00

Programa de Trabalho: 10.302.0054.2.836  
Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)  
Nota de Empenho: 1050/2013  
Emitida em 30/09/2013  
Valor R\$ 1.428,00

Programa de Trabalho: 10.302.0108.2.395  
Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)  
Nota de Empenho: 1051/2013  
Emitida em 30/09/2013  
Valor R\$ 1.428,00

Programa de Trabalho: 10.305.0110.2.160  
Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)  
Nota de Empenho: 1052/2013  
Emitida em 30/09/2013  
Valor R\$ 2.856,00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO Nº 090/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9255/2013**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46250/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa MGX Comércio de Papeis Ltda.  
**ASSINADO:** 01/10/2013

**OBJETO:** Aquisição de material de papelaria  
**VALOR:** R\$ 8.344,80  
Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30-0.1.50 (Royalties - Lei 9478/97)  
Nota de Empenho Nº 2833/2013  
Emitida em 26/09/2013  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO Nº 091/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9255/2013**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46252/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Manu Form Papelaria e Informática Ltda.  
**ASSINADO:** 01/10/2013  
**OBJETO:** Aquisição de material de papelaria  
**VALOR:** R\$ 1.969,20  
Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30-0.1.50 (Royalties - Lei 9478/97)  
Nota de Empenho Nº 2830/2013  
Emitida em 26/09/2013  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO Nº 092/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9255/2013**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46232/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa On Line Papelaria e Informática Ltda EPP.  
**ASSINADO:** 01/10/2013  
**OBJETO:** Aquisição de material de papelaria  
**VALOR:** R\$ 72.330,45  
Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30-0.1.50 (Royalties - Lei 9478/97)  
Nota de Empenho Nº 2834/2013  
Emitida em 26/09/2013  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO Nº 093/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9255/2013**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46256/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Oligoool Serrana Comércio e Serviços Ltda - ME

**ASSINADO:** 01/10/2013  
**OBJETO:** Aquisição de material de papelaria  
**VALOR:** R\$ 1.668,40  
Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30-0.1.50 (Royalties - Lei 9478/97)  
Nota de Empenho Nº 2832/2013  
Emitida em 26/09/2013  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 125/2011**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14843/2011**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e o Sr. Sebastião Pontes Gomes  
**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo da locação do imóvel situado na Rua Izolino Almeida, nº 795 – Rocha Leão - Rio das Ostras/RJ, destinado à instalação da Agência Comunitária dos Correios em Rocha Leão  
**VALOR:** R\$ 4.715,04  
Programa de Trabalho: 14.244.0020.2.220,  
Elemento de Despesa: 33.90.36 - 0.1.04 (Royalties)  
Nota de Empenho nº 02560/2013  
Emitida em 17/09/2013  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.24, inciso X da Lei Federal 866/93.

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 024/2007**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18767/2006**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30233/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e o Sr. João Bosco Teixeira e a Sra. Dalila de Azevedo Carvalho Teixeira  
**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo da locação do imóvel situado próximo ao cruzamento entre a RFFSA e a Rua Izolino Almeida – Rocha Leão – Rio das Ostras/RJ, e alteração da destinação que passa a ser, o funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Rural em Rocha Leão.  
**VALOR:** R\$ 22.108,92  
Programa de Trabalho: 08.244.0123.2.580  
Elemento de Despesa: 33.90.36 – 0.243 (FNAS)  
Nota de Empenho nº 0571/2013  
Emitida em 16/09/2013  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.24, inciso X da Lei Federal 866/93.

**ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 276/2006**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19749/2006**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27931/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e o Sr. Antônio Carlos Pereira Mello  
**OBJETO:** Locação do imóvel não residencial, referente à parte do imóvel (3º pavimento, 4º pavimento e terraço), situado em área formada pelas Ruas: Santo Antônio, Maria Leticia e Rodovia Amaral Peixoto – Centro – Rio das Ostras/RJ, destinado a ocupação e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).  
**VALOR:** R\$ 122.243,64  
Programa de Trabalho: 10.122.0001.2.151  
Elemento de Despesa: 33.90.36-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)  
Nota de Empenho nº 0897/2013  
Emitida em 03/09/2013  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.24, inciso X da Lei Federal 866/93.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7397/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (banana, maçã, biscoito salgado, ...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, como complemento alimentar oferecido nos torneios internos aos alunos dos projetos e aos participantes dos eventos.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.  
**COMPROMITENTE:** R.M.RODRIGUES COMERCIO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA  
**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**  
Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):  
09/BEBIDA natural a base de extrato de guaraná, copo com 290 ml pronto para beber, caixa com 36 unidades/400/37,50

10/AGUA mineral sem gás acondicionado em copo plástico com 200 ml, caixa com 48 unidades/200/15,70

**COMPROMITENTE:** REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**  
**Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):**  
08/XAROPE de guaraná natural, concentrado rendimento de 50 litros por unidade, disponível em bombonas de 05 litros/250/24,35  
11/BEBIDA LÁCTEA sabor chocolate- constituído de leite líquido achocolatado, não permitido a adição de soja e seus derivados, corantes e aromatizantes, deverá ser de fácil preparo por dissolução em água potável, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalagem tetra pack com 200ml/6000/1,09  
12/ Biscoito doce tipo maisena, embalagem com 200 gr./2000/1,55  
13/ Biscoito salgado, embalagem original com no mínimo 150gr, contendo seis embalagens individuais com no mínimo 25 g cada/1000/2,15  
14/ Biscoito tipo mini waffer, recheado, diversos sabores, em embalagem individual com no mínimo 40g, contendo entre outros dados, a origem do produto, a data de fabricação e de validade, lote e informações nutricionais/6000/1,09  
15/ Suco concentrado de cajú, acondicionados em garrafas de plástico com 1000 ml/200/2,15  
16/ Suco concentrado de maracujá, acondicionados em garrafas de plástico com 1000 ml/200/7,40  
17/ Bolo sabor artificial de baunilha, com cobertura e recheio sabor chocolate, pesando aproximadamente 45 g, embalado individualmente, livre de gordura trans. Embalagem individual contendo data de fabricação e de validade/6000/0,66

#### ERRATA

Extrato de Contrato nº 083/2013, publicado na Edição nº 654, de 27/09 a 03/10/2013, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras, pág.09.

#### ONDE SE LÊ:

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa

#### LEIA-SE:

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Autoviação 1001 LTDA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das Comissões Permanentes de Licitação (CPL), abaixo relacionadas, ambas situadas na Rua Campo de Alcabora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 02 – CPL II – no dia 17/10/2013 às 09:30 horas, **Pregão para Registro de Preços nº 029/2013** (Processo Administrativo nº 43821/2013; 43786/2013-SESEP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (fita plástica tipo zebra e pilha alcalina) em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

· Sala 02 – CPL II – no dia 17/10/2013 às 14:00 horas, **Pregão nº 057/2013** (Processo Administrativo nº 43311/2013-SEMAD), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de requalificação de cilindro GNV instalados nos veículos oficiais desta Prefeitura.

· Sala 02 – CPL II – no dia 18/10/2013 às 14:00 horas, **Pregão nº 058/2013** (Processo Administrativo nº 41577/2013-SESEP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento tenda de praia para Guarda Vidas em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

· Sala 02 – CPL II – no dia 21/10/2013 às 09:30 horas, **Pregão nº 059/2013** (Processo Administrativo nº 43785/2013-SESEP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de couro em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

· Sala 02 – CPL II – no dia 21/10/2013 às 14:00 horas, **Pregão nº 060/2013** (Processo Administrativo nº 6308/2013-SEMEL), objetivando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de material permanente (ar condicionado tipo Split) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

· Sala 02 – CPL II – no dia 22/10/2013 às 09:30 horas, Pregão nº 061/2013 (Processo Administrativo nº 14595/2013-SEMS), objetivando a contratação de empresa especializada para manutenção de parques infantis e praças públicas do Município de Rio das Ostras

### SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nºs 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL I, na Rua Campo de Alacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no dia 23/10/2013 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 017/2013-SEMBES (Processo Administrativo nº 43031/2013-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de material descartável (bandeja, canudo, copo,...) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

#### ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública



## Secretaria de Fazenda

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2013 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E

ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997

Tipo de Receita	Quant.	Data do Repasse	Valor do Repasse
SIMPLES NACIONAL	1	1/8/2013	R\$ 5.291,50
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	1/8/2013	R\$ 379,86
SIMPLES NACIONAL	1	2/8/2013	R\$ 9.961,96
FUNDEB	2	2/8/2013	R\$ 3.150,38
PNAT	2	2/8/2013	R\$ 1.736,94
MERENDA	6	2/8/2013	R\$ 138.592,00
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	2/8/2013	R\$ 1.796,17
SIMPLES NACIONAL	1	5/8/2013	R\$ 13.895,85
IGDBF	1	5/8/2013	R\$ 17.048,15
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	5/8/2013	R\$ 619,83
SIMPLES NACIONAL	1	6/8/2013	R\$ 1.853,81
FUNDEB	3	6/8/2013	R\$ 158.875,87
SERV. AMBULATORIAIS/ FAE	3	6/8/2013	R\$ 221.308,98
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	6/8/2013	R\$ 144,40
SIMPLES NACIONAL	1	7/8/2013	R\$ 1.434,54
PTMC	1	7/8/2013	R\$ 547,35
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	7/8/2013	R\$ 251,26
SIMPLES NACIONAL	1	8/8/2013	R\$ 1.084,74
SERV. AMBULATORIAIS/ FAE	1	8/8/2013	R\$ 148.101,38
TMMAC	1	8/8/2013	R\$ 8.305,00
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	8/8/2013	R\$ 190,54
SIMPLES NACIONAL	1	9/8/2013	R\$ 810,20
FUNDEB	4	9/8/2013	R\$ 288.478,83
ROYALTIES PART, ESPECIAL	1	9/8/2013	R\$ 31.774.304,88
FPE/FPM	2	9/8/2013	R\$ 1.488.741,40
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	9/8/2013	R\$ 46,28
SIMPLES NACIONAL	1	12/8/2013	R\$ 2.289,64
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	12/8/2013	R\$ 76,59
SIMPLES NACIONAL	1	13/8/2013	R\$ 541,36
FUNDEB	3	13/8/2013	R\$ 844.855,98
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	13/8/2013	R\$ 15,33
SIMPLES NACIONAL	1	14/8/2013	R\$ 3.125,63
CIP	1	14/8/2013	R\$ 853,08
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	14/8/2013	R\$ 30,54
SIMPLES NACIONAL	1	15/8/2013	R\$ 1.878,89
PAB	1	15/8/2013	R\$ 222.590,17
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	15/8/2013	R\$ 52,70
SIMPLES NACIONAL	1	16/8/2013	R\$ 5.272,47
PFMC	1	16/8/2013	R\$ 15.200,00
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	16/8/2013	R\$ 205,07
SIMPLES NACIONAL	1	19/8/2013	R\$ 1.739,16
PTMC	1	19/8/2013	R\$ 547,35
IGD - SUAS	1	19/8/2013	R\$ 2.080,91
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	19/8/2013	R\$ 293,37
SIMPLES NACIONAL	1	20/8/2013	R\$ 2.577,85
FUNDEB	7	20/8/2013	R\$ 795.895,43
SERV. AMBULATORIAIS/ FAE	2	20/8/2013	R\$ 181.664,84
ITR	1	20/8/2013	R\$ 24,87
SALARIO EDUCACAO	1	20/8/2013	R\$ 720.681,57
ROYALTIES	2	20/8/2013	R\$ 3.881.246,25
ROYALTIES PART, ESPECIAL	1	20/8/2013	R\$ 11.337.078,65
FPM/FPE	1	20/8/2013	R\$ 79.485,49
FPE/FPM	1	20/8/2013	R\$ 83.677,02
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	20/8/2013	R\$ 48,72
SIMPLES NACIONAL	1	21/8/2013	R\$ 38.259,93
FUNDEB	3	21/8/2013	R\$ 936.321,46
ROYALTIES ESTADO	1	21/8/2013	R\$ 398.705,46
PAB VARIÁVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	1	21/8/2013	R\$ 27.550,00
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	21/8/2013	R\$ 283,14
SIMPLES NACIONAL	1	22/8/2013	R\$ 189.680,74
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	22/8/2013	R\$ 725,56
SIMPLES NACIONAL	1	23/8/2013	R\$ 15.633,07
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	23/8/2013	R\$ 61,84
SIMPLES NACIONAL	1	26/8/2013	R\$ 6.924,64
PAB VARIÁVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	1	26/8/2013	R\$ 35.650,00
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	26/8/2013	R\$ 75,11
SIMPLES NACIONAL	1	27/8/2013	R\$ 483,28
FUNDEB	3	27/8/2013	R\$ 618.143,40
ROYALTIES ESTADO	1	27/8/2013	R\$ 68
ROYALTIES PART, ESPECIAL	1	27/8/2013	R\$ 254,82
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	27/8/2013	R\$ 54,42
SIMPLES NACIONAL	1	28/8/2013	R\$ 1.723,41
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	28/8/2013	R\$ 78,05
SIMPLES NACIONAL	1	29/8/2013	R\$ 4.814,82
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	29/8/2013	R\$ 178,80
SIMPLES NACIONAL	1	30/8/2013	R\$ 699,20
FUNDEB	5	30/8/2013	R\$ 134.127,40
ICMS DESONERACAO	1	30/8/2013	R\$ 27.257,73
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	30/8/2013	R\$ 25.000,00
FPE/FPM	2	30/8/2013	R\$ 717.678,11
PFMC	1	30/8/2013	R\$ 15.200,00
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	30/8/2013	R\$ 127,81
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 55.666.673,91</b>

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES  
Secretário Municipal de Fazenda

# PLANTÃO NOTURNO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS



## OUTUBRO DE 2013

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
		<b>DIA 1</b> Drogaria Tamoio	<b>DIA 2</b> Drogaria Modelo	<b>DIA 3</b> Uno Farma	<b>DIA 4</b> Farmácia Esperança	<b>DIA 5</b> Drog. Perf. Liberdade
<b>DIA 6</b> Drog. Viva Mais (Cidade Praiana)	<b>DIA 7</b> Farmácia Pague Menos	<b>DIA 8</b> City Farma	<b>DIA 9</b> Drogaria Tamoio	<b>DIA 10</b> Drogaria Litorânea	<b>DIA 11</b> City Farma	<b>DIA 12</b> Drogaria Amazonas
<b>DIA 13</b> Drogaria Pacheco	<b>DIA 14</b> Drogaria Pacheco	<b>DIA 15</b> Drogaria Costa Azul	<b>DIA 16</b> Drogaria Tamoio	<b>DIA 17</b> Farmais	<b>DIA 18</b> Farmácia Bangu	<b>DIA 19</b> Drogaria Max
<b>DIA 20</b> Drogaria Max	<b>DIA 21</b> Drogaria Max	<b>DIA 22</b> Drogaria Max	<b>DIA 23</b> Drogaria Max	<b>DIA 24</b> Drogaria Max	<b>DIA 25</b> Drogaria Rio das Ostras	<b>DIA 26</b> City Farma
<b>DIA 27</b> Drogaria Sucesso	<b>DIA 28</b> Farmácia Vitória	<b>DIA 29</b> Drogaria Padrão	<b>DIA 30</b> Drogaria Marins	<b>DIA 31</b> Drogaria Marins		

## ENDEREÇOS

### DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01 - Cidade Praiana

### FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359 - Âncora

### FARMAIS

Av. Alcebiades Sabino dos Santos, 353 - Lj. 07 - Qd. 08 - Atlântica

### FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02 - Costazul

### DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1, 2, 3, 4 e 5 - Novo Rio das Ostras

### DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315 - Jardim Miramar

### UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863 - Centro

### FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. as Flores, 359 - Âncora

### DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016 - Liberdade

### DROGARIA VIVA MAIS

Rua Santa Catarina, 78 - Lj. B - Cidade Praiana

### FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911 - Centro

### CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01 - Nova Esperança

### DROGARIA OFERTÃO

Av. Amazonas, 49 - Lj. 04 - Centro

### DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155 - Centro

### DROGARIA COSTA AZUL

Av. Governador Roberto Silveira, 154 - Lj. 02 - Costazul

### FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03 - Cidade Beiramar

### DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 - Lj. 02 - Centro

### FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638 - Liberdade

### DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613 - Centro

### DROGARIA RIO DAS OSTRAS

Rod. Amaral Peixoto, 4680 - Centro

### DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02 - Centro



Número do Processo	Peticionário	Req.	Nº do Auto de Infração	Placa do Veículo	Resultado Defesa da autuação
PMRO/001699/13	Jose Carlos Fidelis	002485/13	K30060594	KMW 6612	Acolhido
PMRO/001700/13	Jose Carlos Fideles	002487/13	K30060595	KMW 6612	Acolhido
PMRO/001701/13	Isael Proenca	002488/13	K30063117	LJG 8228	Não Acolhido
PMRO/001702/13	Leny de Medeiros Salata	002489/13	K30277383	LPL 7019	Não Acolhido
PMRO/001703/13	Leny de Medeiros Salata	002492/13	K30281671	LPL 7019	Não Acolhido
PMRO/001704/13	Biagio Federico Mario de Luca	002493/13	K30063250	KPG 5908	Não Acolhido
PMRO/001705/13	Márcia De Oliveira Coelho	002494/13	K30127990	KWF 5264	Não Acolhido
PMRO/001710/13	Luciane de Souza	002499/13	K30045852	LQZ 3250	Acolhido
PMRO/001711/13	Luciane de Souza	002500/13	K30129929	LQZ 3250	Acolhido
PMRO/001712/13	Luciane de Souza	002501/13	K30137817	LQZ 3250	Acolhido
PMRO/001713/13	Luciane de Souza	002502/13	K30269768	LQZ 3250	Não Acolhido
PMRO/001715/13	Luciane de Souza	002504/13	K30279915	LQZ 3250	Não Acolhido
PMRO/001716/13	Luciane de Souza	002505/13	K30039673	LQZ 3250	Acolhido
PMRO/001717/13	Anderson Emídio L. de Souza	002506/13	K30062123	HNZ 8006	Não Acolhido
PMRO/001719/13	Paulo Roberto Rodrigues Lyro	002509/13	K30059459	LPG 6287	Acolhido
PMRO/001720/13	Claudio Henrique dos Santos	001510/13	K30062906	LOX 6387	Não Acolhido
PMRO/001723/13	Jorge Camargo	002513/13	K30284920	LNL 1287	Acolhido
PMRO/001734/13	Rafesom de Souza Pacheco	002545/13	K30282095	LQK 7360	Acolhido
PMRO/001755/13	Amanda de Oliveira da Costa	002570/13	K30063664	KOO 7371	Não Acolhido
PMRO/001756/13	Amanda de Oliveira da Costa	002571/13	K30063672	KOO 7371	Não Acolhido
PMRO/001766/13	Gilnei Carlos Debona	002590/13	K30277640	Kpx 2390	Não Acolhido
PMRO/001769/13	Ellen Cristina Dias de Souza	002593/13	K30056791	ETG 1658	Não Acolhido
PMRO/001771/13	Jose Nélio da Silva	002595/13	K30292547	LLD 5524	Não Acolhido
PMRO/001780/13	Robson Santos Almeida Silva	002610/13	K30062039	LoO 7038	Não Acolhido
PMRO/001781/13	Francisco Ferreira de Lima	002611/13	K30062980	LPW 3934	Acolhido
PMRO/001782/13	Francisco Leonardo S. Ferreira	002612/13	K300282869	LNY 2599	Não Acolhido
PMRO/001783/13	Marcelo Luciano D. dos Santos	001783/13	K30054735	LND 4884	Não Acolhido
PMRO/001787/13	Paulo Cesar Inocêncio da Silva	002618/13	K30059936	KPZ 1173	Não Acolhido
PMRO/001788/13	Paulo Cesar Inocêncio da Silva	002622/13	K30059937	KPZ 1173	Não Acolhido
PMRO/001798/13	Roberto Vieira do Valle	002633/13	K30060370	LRK 1281	Não Acolhido
PMRO/001800/13	Maria Eliza Nobre Ferreira	002635/13	K30064609	KOX 5885	Acolhido
PMRO/001802/13	Genezio Gomes	002637/13	K30064006	KUY 9086	Não Acolhido
PMRO/001805/13	Claudia Elisa Pistore De Alcino	002640/13	K30063208	DJR 0065	Não Acolhido
PMRO/001807/13	Andriel Braga Pereira	002642/13	K30281948	LRH 3009	Não Acolhido
PMRO/001808/13	Andriel Braga Pereira	002643/13	K30281947	LRH 3009	Não Acolhido
PMRO/001811/13	Carlos Alberto do Carmo Aguiar	002648/13	K30055690	KPH 5038	Não Acolhido
PMRO/001814/13	Odilon Mendes da Silva	002653/13	K30064250	KSM 6741	Não Acolhido
PMRO/001815/13	Gabriel de Carvalho Gaspar	002656/13	K30059893	LPL 3978	Acolhido
PMRO/001819/13	Selma do Nascimento	002660/13	K30065009	LQO 7885	Não Acolhido
PMRO/001820/13	Selma do Nascimento	002661/13	K30055469	LQO 7885	Não Acolhido
PMRO/001821/13	Selma do Nascimento	002662/13	K30057394	LQO 7885	Não Acolhido
PMRO/001822/13	Selma do Nascimento	002663/13	K30063671	LQO 7885	Não Acolhido
PMRO/001823/13	Selma do Nascimento	002664/13	K30063673	LQO 7885	Acolhido
PMRO/001826/13	Vinicius Duarte de Oliveira	002667/13	K30048298	JPO 4995	Não Acolhido
PMRO/001829/13	Paulo Orlando A.Pereira	002670/13	K30063049	LNN 6009	ACOLHIDO
PMRO/001835/13	JEAN PAES DE LIRA	002676/13	K30060579	KKO 1291	ACOLHIDO
PMRO/001837/13	Celina Brandi Carvalho	002683/13	K30062595	KYA 4325	ACOLHIDO
PMRO/001860/13	Vinicius Dias da Silva	002709/13	K30061368	KNY 9348	Acolhido
PMRO/001863/13	Anton Celjar	002712/13	K30063604	KVJ 5544	Acolhido
PMRO/001864/13	Emanuela Guedes Salaes	002713/13	K30062818	SUS 9624	Acolhido
PMRO/001865/13	Diogo Dos Santos Monsuete	001865/13	K30059861	KUL 8291	Acolhido
PMRO/001912/13	Carlos Eduardo de A. Santos	002783/13	K30059988	LKY 2748	NãoAcolhido
PMRO/001932/13	Gildon Pires	002809/13	K30065631	HBP 0922	NãoAcolhido
PMRO/001950/13	Marcos Vinicius V. Zavarise	002838/13	K30064407	LPV 8575	NãoAcolhido
PMRO/001989/13	Thiago Souza Tuao	002874/13	K30065854	LUD 9612	Acolhido
PMRO/002002/13	Leal Leasing S.A. Mercantil	002902/13	K30063291	MOR 5315	Acolhido
PMRO/002016/13	Leonardo Dutra P. Martins	-----	K30065326	KVY 7494	Acolhido
PMRO/002029/13	Josias de Queiroz Heekert	002941/13	K30062829	KVO 7408	Acolhido
PMRO/002034/13	Roberto Rangel da Silva	002946/13	K30060481	KNV 8548	NãoAcolhido
PMRO/002036/13	Ana Paula Rodrigues Coelho	002948/13	K30063437	KPL 1700	Acolhido
PMRO/002037/13	Solange Pessanha de Mattos	002949/13	K30064976	LKS 5592	NãoAcolhido
PMRO/002071/13	Roberto Carlos da Silva	002937/13	K30040322	LQE 4089	Acolhido
PMRO/002216/13	Paulo Cesar R. dos Santos	002716/13	K30063516	LQN 7574	NãoAcolhido
PMRO/005920/13	Paulo Orlando A. Pereira	002273/13	K30297790	LNN 6009	Acolhido
PMRO/005946/13	Leandro Curty P. da Silva	001662/13	K30051763	KZH 5861	NãoAcolhido
PMRO/005964/13	Elias Gomes Barreto	002476/13	K30063770	LKS 4514	Acolhido
PMRO/005977/13	Ludovico Gravina	001818/13	K30064695	KNV 9427	NãoAcolhido

**ISABEL MARIA PASQUALI DE OLIVEIRA**

Presidente

**AGRINALDO BORGES MOTA**

Secretário

**IRINEU OLIVEIRA**

Membro

**LÍVIO ALVES DOS SANTOS**

Membro

**ALCELINO BORGES**

Membro

**Secretaria de Obras****EMBARGO**

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo, **NOTIFICA** o Sr., responsável pela obra situada à **RUA CAPITÃO SILVEIRA, QUADRA 76 LOTE 22 – CIDADE BEIRA MAR – RIO DAS OSTRAS**, do embargo da obra, no prazo de 05(cinco) dias, nos termos do artigo 172, § 2º, alínea “C” da Lei Municipal nº 208/1996 – Código de Obras, conforme constatado no processo administrativo nº 23430/2013.

O Notificado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para oferecer

defesa nos termos do **EMBARGO Nº 6505 / 2013**, sob pena de autuação e aplicação de multa, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas nos termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C.

Rio das Ostras, 30 de Setembro de 2013.

**ENG. MARIO JORGE C REBELLO DA SILVA**

Subsecretario de Obras

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras – SEMUOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº **16867/2006**, **NOTIFICA**

publicamente o(a) Sra **MÔNICA PEREIRA LAINO**, responsável pelo imóvel situado à **Rua João Pessoa, s/nº Quadra 02 Lotes 09, 08 e 07, Liberdade** - Rio das Ostras, cadastrado em seu nome, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II e Artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos da **Notificação nº 11862**, a tomar providencias para regularização da construção e/ou apresentar defesa no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Rio das Ostras, 10 de Setembro de 2013.

**ENG. MARIO JORGE C REBELLO DA SILVA**

Subsecretario de Obras

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras – SEMUOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº **23000/2012**, **NOTIFICA** publicamente o(a) Sra **JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO**, CPF **026.342.117-16**, responsável pelo imóvel situado à **Avenida dos Bandeirantes, s/nº Quadra 05 Lote 01, Terra Firme** - Rio das Ostras, cadastrado em seu nome, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II e Artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos da **Notificação nº 12979**, a tomar providencias para regularização da construção e/ou apresentar defesa no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Rio das Ostras, 10 de Setembro de 2013.

**ENG. MARIO JORGE C REBELLO DA SILVA**

Subsecretario de Obras

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras – SEMUOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº **39250/2013**, **NOTIFICA** publicamente o(a) responsável pelo imóvel situado à **Rua José David, Quadra 43 Lote 19 – Cidade Beira Mr** - Rio das Ostras, cadastrado em nome de **FRANCISCO ANTONIO DE ASSIS MELLO**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II e Artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos da **Notificação nº 13005**, a tomar providencias para regularização da construção e/ou apresentar defesa no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Rio das Ostras, 30 de Setembro de 2013.

**ENG. MARIO JORGE C REBELLO DA SILVA**

Subsecretario de Obras

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras – SEMUOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº **20259/2011**, **NOTIFICA** publicamente o(a) responsável pelo imóvel

situado à Rua Bangu, nº 988 Loja 01, Liberdade - Rio das Ostras, cadastrado em nome de **KATIA REGINA MENDES MADEIRA GARCEZ**, CPF **024.415.877-06**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II e artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos da **Notificação nº 13008**, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Rio das Ostras, 10 de Setembro de 2013.

**ENG. MARIO JORGE C REBELLO DA SILVA**  
Subsecretário de Obras

### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras – SEMUOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº **14932/2011**, **NOTIFICA** publicamente o(a) **responsável** pelo imóvel situado à Rua Hernani Coutinho da Costa s/nº, Quadra 0D-5, Lote 023– Costazul - Rio das Ostras, cadastrado em nome de **WEBER ALVES**, CPF **030.270.901-00**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II e artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos da **Notificação nº 13009**, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Rio das Ostras, 10 de Setembro de 2013.

**ENG. MARIO JORGE C REBELLO DA SILVA**  
Subsecretário de Obras

### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras – SEMUOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº **23430/2013**, **NOTIFICA** publicamente o(a) **responsável** pela obra no imóvel situado à Rua Capitão Silveira s/nº, Quadra 76, Lote 22– Cidade Beira Mar - Rio das Ostras, cadastrado em nome de **BRENHO FRANCISCO DE MENEZES**, CPF **519.440.497-20**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II e artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos da **Notificação nº 13011**, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Rio das Ostras, 30 de Setembro de 2013.

**ENG. MARIO JORGE C REBELLO DA SILVA**  
Subsecretário de Obras

### AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística. O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 203/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial. Sendo assim, solicito a V.Sa. que sejam remetidas à publicação no Diário Oficial as infrações discriminadas na relação anexa.

**ENG. MARIO JORGE C REBELLO DA SILVA**  
Subsecretário de Obras

**Processo Adm. | Auto de Infração Nº | Endereço do Imóvel | Autuado**  
**01936/2011**|8979|Rua XIX, Quadra 26 Lote 41 – Extensão Serramar|Gracilêa Lopes – CPF 768.051.747-91 – Insc. 01.7.234.0466.001  
**03000/2012**|9144|Rua Vitoria , Lote 66 – Reduto da Paz|Ismar de Veiga Martins – Insc 01.4.098.0064.001  
**08263/2012**|9365|Rua Paulo Viana, nº 497 – Novo Rio das Ostras|Aurelio Capiberibe Lima – CPF 160.623.107-34 – Insc 01.2.035.0356.016  
**08616/2012**|9361|Rua XIX – Quadra 28 Lote 10 – Extensão Serramar|Maria de Lourdes Fernandes da Silva - CPNJ 14.821.621/0001-40 – Insc 01.7.236.0866.001  
**17599/2010**|8956|Rua Agata, Quadra 11 Lote 16 Ouro Verde|Eljane Taveira Neves – CPF 015.756.897-07 – Insc 01.3.006.0758.001  
**21604/2012**|9146|Rua Maria Leticia nº 89 - Centro|Paulo Roberto Moura Rufino – CPF 571.683.697-68 – Insc 01.2.013.0017.002  
**29809/2010**|9413|Avenida Atlântica Quadra 05 Lote 28 – Enseada das Gaivotas|Rafael Avelar de Almeida – CPF 101.978.577-28 – Insc 01.4.017.0019.001  
**30982/2010**|9452|Rua II, Quadra 03 Lote 166 – Balneário das Garças|Orlando Luiz Barbosa – Insc. 01.8.082.0429.001  
**30982/2010**|9451|Rua II, Quadra 03 Lote 165 – Balneário das Garças|Renato Moura de Oliveira - Insc. 01.8.082.0468.001  
**33392/2012**|9359|Rua da Praça, Quadra 54 Lotes 3 e 4 - Cidade Praiana|Roberto Orgler – CPF 175.316.407-91 – Insc 01.7.062.0499.001  
**33749/2011**|9357|Rua Teresópolis, Quadra 09 lote 16 – Recreio|Zaqueu da Conceição Silva – CPF 001.050.717-57 – Insc. 01.3.026.0382.001  
**34674/2012**|9362|Rua Paraíba do Sul, nº 80 Quadra 81 Lote 07 – Jardim Mariléa |Antonio Pinto Ribeiro – Insc.01.5.081.0035.006

## Procuradoria Geral

### RESOLUÇÃO PROGEM Nº 07, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o art. 27, III, XIX e XXVI da Lei nº 1770/13,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Lotar, o Procurador Municipal Carlos Wellington de Souza Silva, na Procuradoria Tributária e da Dívida Ativa – PTDA, em auxílio direto ao Gabinete do Procurador Geral, nos temas pertinentes à referida especialização.

**Art. 2º** - Designar, o Procurador Municipal Daniel Mitidieri Fernandes de Oliveira, para assessorar temporariamente a Procuradoria Cível, de Pessoal e Trabalhista - PCPT, sem prejuízo das suas atribuições.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 04 de outubro de 2013.

**EDUARDO PACHECO DE CASTRO**  
Procurador-Geral do Município

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E VALLOUREC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

**PROC. ADM.:** 3908/2013  
**PARTES:** VALLOUREC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.516.305/0001-16 e MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.  
**OBJETO:** concessão do direito real de uso dos lotes de terra n°s 5, 6, 7, 13, 14 da Quadra K, 10, 11, 12, 13 da Quadra L, totalizando uma área de 64.267,82 m², situada em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, localizada na Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras.  
**ASSINATURA:** 20/09/2013  
**FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, pelas Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07, 1212/07 e Decreto nº 053/05.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 À CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E TIGER RENTANK DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

**PROC. ADM.:** 10473/13  
**PARTES:** TIGER RENTANK DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
**OBJETO:** Autorização à empresa Clariant S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 31.452.113/0001-51, contratada pela concessionária, a se instalar nas suas dependências, para atuar com atividades exclusivas de Industrialização de produtos químicos: armazenagem a granel, fracionamento, rotulagem e armazenagem fracionada, voltadas à atividade final da concessionária, sob pena de revogação do termo de concessão.  
**ASSINATURA:** 02/10/2013  
**FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, pelas Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07, 1212/07 e Decreto nº 053/05.

## Secretaria de Bem-Estar Social

### RESOLUÇÃO 001/13

COMISSÃO ORGANIZADORA DO FÓRUM PRÓPRIO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO- GOVERNAMENTAIS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Comissão Organizadora do Fórum Próprio das Organizações Não-Governamentais, instituída através da Resolução nº 18/2013 – CMAS, **Resolve** tornar público a realização do Fórum para eleição das entidades representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2014/2016 que será realizado no dia 07/11/2013 à partir das 18:00h, a seguir:

**1-LOCAL** – Quadra da Igreja Católica – Matriz Nossa Senhora da Conceição, situada na Rodovia Amaral Peixoto S/Nº, Centro Rio das Ostras RJ;

#### 2-CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

**2.1** – Poderão habilitarem-se as entidades Não Governamentais regularmente constituídas há mais de um ano e que desenvolvam programas e/ou projetos voltados ao atendimento, a defesa ou garantia de direitos dos assistidos, ou ainda a estudos e a pesquisas na área da assistência social;  
**2.2** – As entidades deverão apresentar cópia do estatuto, cópia da ata da última eleição da diretoria; cópia do cartão do CNPJ; cópia do comprovante atualizado do endereço e em caso de imóvel alugado ou cedido, apresentar o contrato de locação ou outro documento;

#### 3- PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 – Do dia 07 ao dia 18 de outubro de 2013;

#### 4- PRAZO PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO

4.1 – Do dia 21 ao dia 25 de outubro de 2013;

#### 5- PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 – Dia 26 de outubro de 2013;

Caberá à Comissão Organizadora a responsabilidade pela avaliação e validação da habilitação.

Rio das Ostras, 01 de Outubro de 2013.

**MARCOS AURÉLIO BARBOSA**  
Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados para Reunião Ordinária do Conselho a realizar-se no dia 08 de Outubro de 2013, às 15h, na sede da Secretaria de Bem-Estar Social, situada na Alameda Desembargador Ellis Ermydio Figueira, S/N – Jardim Campomar.

#### PAUTA:

- 1 - Fórum para Eleição da Nova Grade do Conselho
- 2 – IX Conferência Estadual de Assistência Social
- 3 - Assuntos Gerais

Atenciosamente,

**MARCOS AURÉLIO BARBOSA**  
Presidente do CMAS

# Dica para uma pilotagem segura:

1 - Não costure o trânsito entre veículos em movimento.

5 - Cuidado com os cruzamentos: sempre pare e olhe antes de passar.

8 - Pilote defensivamente.

2 - Saiba usar os freios com habilidade, sempre os dois ao mesmo tempo. Lembre-se que o freio traseiro, além de ajudar a parar, mantém o equilíbrio da moto.

6 - Fique visível aos outros veículos no trânsito. Mesmo durante o dia, circule com o farol aceso, sinalizando suas intenções.

9 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem usar capacete de segurança é uma infração gravíssima - penalidade de 7 pontos e recolhimento do documento de habilitação.

3 - Mantenha sua moto bem regulada e em ótimo estado de funcionamento.

7 - Use capacete adequado. Os capacetes tipo cuia são proibidos e devem ser usados apenas em esportes radicais.

10 - Não basta ter razão. Preserve a sua vida, porque a segurança cruza o seu caminho.

4 - Preste atenção nas condições da pista (areia, óleo ou água no chão, buracos etc.).

**DENUNCIE:  
LIGUE 153**



**PREFEITURA  
RIO DAS  
OSTRAS**

## Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO Nº 0933/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37122/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31991/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2012**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 067/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa News Distriab Comercial Cirúrgico Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 227,50  
**DOTAÇÃO:** 10.303.0048.2.837 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)  
**EMISSION:** 17/09/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0934/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37122/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31991/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2012**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 067/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa News Distriab Comercial Cirúrgico Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 227,50  
**DOTAÇÃO:** 10.303.0048.2.837 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)  
**EMISSION:** 17/09/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0939/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43699/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33438/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2012**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 007/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa House Med Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e descartáveis, para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 5.564,00  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)  
**EMISSION:** 19/09/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0940/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43699/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33438/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2012**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 007/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa House Med Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e descartáveis, para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 2.996,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)  
**EMISSION:** 19/09/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 1043/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43701/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33438/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2012**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 008/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa News Distriab Comercial Cirúrgico Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e descartáveis, para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 4.437,52  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)  
**EMISSION:** 30/09/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 1044/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43701/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33438/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2012**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 008/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa News Distriab Comercial Cirúrgico Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e descartáveis, para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 3.329,34

**DOTAÇÃO:** 10.302.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)  
**EMISSION:** 30/09/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 1045/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43701/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33438/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2012**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 008/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa News Distriab Comercial Cirúrgico Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e descartáveis, para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 1.663,47  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0108.2.395 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)  
**EMISSION:** 30/09/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 1046/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43701/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33438/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2012**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 008/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa News Distriab Comercial Cirúrgico Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e descartáveis, para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 1.663,47  
**DOTAÇÃO:** 10.122.0001.2.151 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)  
**EMISSION:** 30/09/2013

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013 - SEMUSA/FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33597/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2012 - SEMUSA/FMS**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**OBJETO:** Aquisição de produtos químicos para análise laboratoriais e equipamentos sob regime de comodato para suprir as necessidades dos laboratórios que compõem a Rede Municipal de Saúde.  
**COMPROMITENTE:** UNIVERSAL ACM DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**VALOR TOTAL R\$ 2.305.214,00**

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

LOTE 04 - HEMOCULTURA (COMODATO) - INSUMOS AUTOMAÇÃO - A EMPRESA DEVERÁ FORNECER, POR CESSÃO DE USO, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DE SUA PRORROGAÇÃO, 1 (UM) EQUIPAMENTO, BEM COMO TODOS OS DEMAIS INSUMOS PARA USO NO EQUIPAMENTO. FICARÁ SOB TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ACESSORIA CIENTÍFICA, TREINAMENTO TÉCNICO SEMPRE QUE SOLICITADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E/OU DO EQUIPAMENTO CEDIDO, EM ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, APÓS ACIONAMENTO, POR ESCRITO, PELA CONTRATANTE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS: SISTEMA DE HEMOCULTURA NÃO INVASIVO, QUE MONITORA, AGITA E INCUBA, NO MÍNIMO, 50 FRASCOS DE MANEIRA CONTÍNUA E SIMULTÂNEA; SISTEMA FLUORESCENTE DE ULTRA SENSIBILIDADE, MONITORA EM CAPACIDADE DE +/- 10 MINUTOS AS AMOSTRAS DE HEMOCULTURA, ACELERANDO A POSSÍVEL DETECÇÃO E FORNECENDO ALARMES, TANTO COMO SONOROS, EM CASO DE AMOSTRAS POSITIVAS; OS MEIOS DE CULTURA USADOS NO SISTEMA DEVERÃO SER FORMULADOS PARA ATENDER ÀS DIFERENTES NECESSIDADES DE CADA ROTINA DE HEMOCULTURA, ESTANDO DISPONÍVEIS MEIOS CONTENDO RESINAS OU CARVÃO ATIVADO NEUTRALIZADORES DE ANTIBIÓTICOS ANAERÓBIOS, AERÓBIOS E PEDIÁTRICOS; E ESTAR DISPONÍVEL, TAMBÉM, UM MEIO COM CAPACIDADE DE RECUPERAÇÃO DE MICROBACTÉRIAS E FUNGOS NO SANGUE.

4.1; HEMOCULTURA AERÓBICA DE ADULTOS, CONTENDO 25ML DE MEIO DE CULTURA TSB HEMINA, MENADIONA. ATMOSFERA ENRIQUECIDA COM CO<sub>2</sub>, SPS E RESINAS OU CARVÃO ATIVADO PARA INATIVAÇÃO DE ANTIBIÓTICOS. CAPACIDADE PARA 3 A 10ML DE SANGUE DO PACIENTE.; FRASCO; 7.200; 21,49; 154.728,00

4.2; HEMOCULTURA AERÓBICA DE ADULTOS, CONTENDO 25ML DE MEIO DE CULTURA TSB HEMINA, MENADIONA. ATMOSFERA ENRIQUECIDA

COM CO<sub>2</sub>, SPS E RESINAS OU CARVÃO ATIVADO PARA INATIVAÇÃO DE ANTIBIÓTICOS. CAPACIDADE PARA 3 A 5ML DE SANGUE DO PACIENTE.; FRASCO; 7.200; 21,49; 154.728,00  
**LOTE 04 SUBTOTAL R\$ 309.456,00**

LOTE 05 - MICROBIOLOGIA II - INSUMOS AUTOMAÇÃO (COMODATO) - A EMPRESA DEVERÁ FORNECER, POR CESSÃO DE USO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DE SUA PRORROGAÇÃO, 1 (UM) EQUIPAMENTO, BEM COMO TODOS OS DEMAIS INSUMOS PARA USO NO EQUIPAMENTO. FICARÁ SOB TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ACESSORIA CIENTÍFICA, TREINAMENTO TÉCNICO SEMPRE QUE SOLICITADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E/OU DO EQUIPAMENTO CEDIDO, EM ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, APÓS ACIONAMENTO, POR ESCRITO, PELA CONTRATANTE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS: PARA USO EM SISTEMA TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA IDENTIFICAÇÃO E ANTIBIOGRAMA DE BACTÉRIAS, COM LEITURA CINÉTICA E COM RESULTADOS EM MIC, CATEGORIAS DE SENSIBILIDADE, DOSAGEM ADMINISTRATIVA E NÍVEL SÉRICO E URINÁRIO; CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO, 90 TESTES SIMULTÂNEOS, LIBERANDO RESULTADO ENTRE 4 E 16 HORAS; SISTEMA OPCIONAL DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES (IMS); INTERFACE BI E UNIDIRENCIONAIS; SISTEMA STANDARD DE ESTATÍSTICAS EPIDEMIOLÓGICAS PARA COMISSÃO DE INFECÇÃO HOSPITALAR, COM EMISSION DE RESULTADOS E RESULTADOS E RELATÓRIOS DE IDENTIFICAÇÃO E ANTIBIOGRAMA.

5.1; TESTE PARA IDENTIFICAÇÃO E ANTIBIOGRAMA, COM DETERMINAÇÃO DE MIC REAL, DE BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS EM UM MESMO PAINEL, EM AMOSTRAS DIVERSAS; ACOMPANHADO DE CALIBRADORES, REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS TESTES, EM SISTEMAMULTICANAL TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA, NO MÍNIMO 90 TESTES SIMULTÂNEOS; DOTADO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES DO SETOR DE MICROBIOLOGIA; POSSIBILIDADE REVISÃO E CORREÇÃO DE RESULTADOS DE ANTIBIOGRAMA, CONFORME NORMAS INTERNACIONAIS PADRÕES; E CAPACIDADE PARA EMISSION DE RELATÓRIOS, ESTATÍSTICAS E LAUDOS.; PAINES; 3.600; 34,69; 124.884,00

5.2; TESTE PARA IDENTIFICAÇÃO E ANTIBIOGRAMA, COM DETERMINAÇÃO DE MIC REAL, DE BACTÉRIAS GRAM NEGATIVAS EM UM MESMO PAINEL, EM AMOSTRAS DIVERSAS; ACOMPANHADO DE CALIBRADORES, REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS TESTES, EM SISTEMAMULTICANAL TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA, NO MÍNIMO 90 TESTES SIMULTÂNEOS; DOTADO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES DO SETOR DE MICROBIOLOGIA; POSSIBILIDADE REVISÃO E CORREÇÃO DE RESULTADOS DE ANTIBIOGRAMA, CONFORME NORMAS INTERNACIONAIS PADRÕES; E CAPACIDADE PARA EMISSION DE RELATÓRIOS, ESTATÍSTICAS E LAUDOS.; PAINES; 3.600; 34,69; 124.884,00  
**LOTE 05 SUBTOTAL R\$ 249.768,00**

LOTE 06 - BIOQUÍMICA 2 (COMODATO) - POR AUTOMAÇÃO (ITENS 6.1 AO 6.30) - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER, POR CESSÃO DE USO, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DE SUA PRORROGAÇÃO, 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS NOVOS, DEVERÁ FORNECER TAMBÉM TODOS OS MATERIAIS CONSUMÍVEIS PARA REALIZAÇÃO DE TSTS TAIS COMO CONTROLES, CALIBRADORES E PAPEL PARA QUE OS RESULTADOS PRIMÁRIOS SEJAM IMPRESSOS PELO EQUIPAMENTO FICANDO SOB SUA TOTAL RESPONSABILIDADE A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA, ACESSORIA CIENTÍFICA E TREINAMENTO TÉCNICO SEMPRE QUE SOLICITADO, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OU DO EQUIPAMENTO CEDIDO EM ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, APÓS ACIONAMENTO POR ESCRITO PELA CONTRATANTE.

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO: NOVOS, TOTALMENTE AUTOMÁTICOS, METODOLOGIA POR QUIMIOLUMINESCÊNCIA, COM ACESSO RANDÔMICO, CONTÍNUO E IMEDIATO PARA O PROCESSAMENTO DE ENSAIOS BIOQUÍMICOS, COM VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO DE, NO MÍNIMO, 800 TSTS/HORA (ENTRE FOTOMÉTRICOS E POTENCIOMÉTRICOS); CAPACIDADE PARA



CARREGAMENTO DE, NO MÍNIMO, 90 POSIÇÕES DE REAGENTES EM CARROUSEL ÚNICO E REFRIGERADO, SUFICIENTE PARA PROCESSAMENTO DE 50 A 55 ENSAIOS DIFERENTES, INCLUINDO ELETROLITOS; POSSIBILIDADE PARA A DETECÇÃO DE COÁGULOS, BOLHAS FIBRINAS E ESPUMA, COM BASE EM TECNOLOGIA DIFERENCIAL DE PRESSÃO; CAPACIDADE PARA REALIZAR AUTOMATICAMENTE AUTODILUIÇÃO DE AMOSTRAS E AUTO-RETST; POSSIBILITE O USO DE TECNOLOGIAS DE FOTOMETRIA E TECNOLOGIA DE CHIP INTEGRADO PARA DETERMINAÇÃO POTENCIOMÉTRICAS; CONTROLE DE QUALIDADE PROVIDO DE REGRAS DE WESTGARD E GRÁFICO LEVEY JENNINGS, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 50.000 RESULTADOS DE CONTROLE DE QUALIDADE, CAPACIDADE DE DIAGNÓSTICO REMOTO VIA MODEM.

LOCAL DE INSTALAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

6.1; DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO; TESTE; 48.000; 1,64; 78.720,00

6.2; DOSAGEM DE ALBUMINA; TESTE; 17.500; 1,64; 28.700,00

6.3; DOSAGEM DE ALBUMINÚRIA – (URINA); TESTE; 5.000; 1,64; 8.200,00

6.4; AMILASE; TESTE; 11.000; 1,64; 18.040,00

6.5; DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E DIRETA; TESTE; 72.000; 1,64; 118.080,00

6.6; DOSAGEM DE CÁLCIO; TESTE; 9.000; 1,64; 14.760,00

6.7; DOSAGEM DE CK MB; TESTE; 7.500; 1,64; 12.300,00

6.8; DOSAGEM DE CLORO; TESTE; 3.500; 1,64; 5.740,00

6.9; DOSAGEM DE COLESTEROL; TESTE; 66.000; 1,64; 108.240,00

6.10; DOSAGEM DE CREATININA; TESTE; 80.000; 1,64; 131.200,00

6.11; DOSAGEM DE CREATINOQUINASE - CK NAC TOTAL; TESTE; 7.500; 1,64; 12.300,00

6.12; DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH); TESTE; 6.500; 1,64; 10.660,00

6.13; DOSAGEM DE FERRO SÉRICO; TESTE; 10.000; 1,64; 16.400,00

6.14; DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA; TESTE; 21.500; 1,76; 37.840,00

6.15; DOSAGEM DE FÓSFORO; TESTE; 7.000; 1,64; 11.480,00

6.16; DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE; TESTE; 23.000; 1,77; 40.710,00

6.17; DOSAGEM DE GLICOSE ENZIMÁTICA; TESTE; 120.000; 1,64; 196.800,00

6.18; DOSAGEM DE HBA 1 (HEMOGLOBINA GLICOSILADA); TESTE; 13.000; 1,76; 22.880,00

6.19; DOSAGEM DE HDL COLESTEROL, MÉTODO DIRETO; TESTE; 42.000; 1,64; 68.880,00

6.20; DOSAGEM DE LIPASE – COM PADRÃO; TESTE; 4.000; 1,64; 6.560,00

6.21; DOSAGEM DE MAGNÉSIO; TESTE; 9.000; 1,64; 14.760,00

6.22; DOSAGEM DE MICROALBUMINÚRIA, TURBIDIMETRIA; TESTE; 6.000; 1,85; 11.100,00

6.23; DOSAGEM DE PROTEÍNAS NO LÍQUOR; TESTE; 4.000; 1,64; 6.560,00

6.24; DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS; TESTE; 16.000; 1,64; 26.240,00

6.25; DOSAGEM DE PROTEINÚRIA, TURBIDIMETRIA; TESTE; 6.000; 1,64; 9.840,00

6.26; DOSAGEM DE TGO(ASAT); TESTE; 28.000; 1,64; 45.920,00

6.27; DOSAGEM DE TGP(ALAT); TESTE; 28.000; 1,64; 45.920,00

6.28; DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS; TESTE; 70.000; 1,64; 114.800,00

6.29; DOSAGEM DE UREÍÁ; TESTE; 90.000; 1,64; 147.600,00

6.30; DOSAGEM DE FERRITINA, PARA AUTOMAÇÃO; TESTE; 9.000; 1,64; 14.760,00

LOTE 06 SUBTOTAL R\$ 1.385.990,00

LOTE 08 - HEMATOLOGIA III (Comodato) - A EMPRESA DEVERÁ FORNECER, POR CESSÃO DE USO, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DE SUA PRORROGAÇÃO, 2 (DOIS) EQUIPAMENTOS NOVOS, TODOS OS CONTROLES E SOLUÇÕES DE LIMPEZA, PARA USO NO EQUIPAMENTO. FICARÁ SOB TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ACESSORIA CIENTÍFICA, TREINAMENTO TÉCNICO SEMPRE QUE SOLICITADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E/OU DO EQUIPAMENTO CEDIDO, EM ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, APÓS ACIONAMENTO, POR ESCRITO, PELA

CONTRATANTE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS: NOVOS, ANALISADOR HEMATOLÓGICO DE 24 (VINTE E QUATRO) PARÂMETROS; ATRAVÉS DA METOLOGIA POR IMPEDÂNCIA ELETRÔNICA E ABSORÇÃO ESPECTROFOTOMÉTRICA; VELOCIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) AMOSTRAS/HORA; DOTADO DE LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS; CAPACIDADE DE ARMAZENAR, NO MÍNIMO, 10.000 (DEZ MIL) RESULTADOS; DOTADO DE HOMOGENEIZADOR DE AMOSTRAS; DOTADO DE CARREGADOR DE AMOSTRAS QUE OPERE COM AMOSTRAS FECHADAS E ABERTAS, SEM RESTRIÇÕES AOS DIVERSOS MODELOS DE TUBOS E TAMPAS; POSSIBILITE A CONTAGEM DE PARTICULAS POR, PELO MENOS, 2 (DOIS) MÉTODOS; UTILIZAÇÃO DE REGRAS DE WESTGARD; E DOTADOS DE ALARMES PARA ALTERAÇÕES MORFOTINTORIAS, TAMANHO E PRESENÇA DE GRUPOS PLAQUETÁRIOS E HISTOGRAMA. JENNINGS; IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA E SEQUENCIAL DAS AMOSTRAS E IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA DE AMOSTRAS; IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA DE PACIENTES; DOTADO DE ALERTAS PARA VALORES SUSPEITOS, CAUSADOS POR INTERFERENTES OU ANORMALIDADES; E DOTADO DE ALERTAS PARA VALORES SUSPEITOS, QUANDO OS DADOS DA WBC INDICAREM POSSÍVEL PRESENÇA DE POPULAÇÃO ANORMAL. LOCAL DE INSTALAÇÃO: LABORATÓRIO DO CENTRO DE SAÚDE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

8.1; DOSAGEM DO HEMOGRAMA COMPLETO; TESTE; 100.000; 3,60; 360.000,00  
LOTE 08 SUBTOTAL R\$ 360.000,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013 - SEMUSA/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33597/2012 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2012 - SEMUSA/FMS**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**OBJETO:** Aquisição de produtos químicos para análise laboratoriais e equipamentos sob regime de comodato para suprir as necessidades dos laboratórios que compõem a Rede Municipal de Saúde.

**COMPROMITENTE:** DIAGNÓSTICA RIO PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
**VALOR TOTAL R\$ 197.500,00**

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

LOTE 07 - HEMATOLOGIA II (Comodato) - A EMPRESA DEVERÁ FORNECER, POR CESSÃO DE USO, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DE SUA PRORROGAÇÃO, 1 (UM) EQUIPAMENTO NOVO, TODOS OS CONTROLES E SOLUÇÕES DE LIMPEZA, PARA USO NO EQUIPAMENTO. FICARÁ SOB TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ACESSORIA CIENTÍFICA, TREINAMENTO TÉCNICO SEMPRE QUE SOLICITADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E/OU DO EQUIPAMENTO CEDIDO, EM ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, APÓS ACIONAMENTO, POR ESCRITO, PELA CONTRATANTE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS: NOVOS, ANALISADOR HEMATOLÓGICO DE 22 (VINTE E DOIS) PARÂMETROS; ATRAVÉS DA METOLOGIA POR IMPEDÂNCIA ELETRÔNICA E ABSORÇÃO ESPECTROFOTOMÉTRICA; VELOCIDADE MÍNIMA DE 70 (SETENTA) AMOSTRAS/HORA; DOTADO DE LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS; CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTERNA DE, NO MÍNIMO, 1.500 (HUM MIL E QUINHENTOS) RESULTADOS; UTILIZAÇÃO DE GRÁFICOS DE LEVEY JENNINGS; IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA E SEQUENCIAL DAS AMOSTRAS E IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA DE AMOSTRAS; IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA DE PACIENTES; DOTADO DE ALERTAS PARA VALORES SUSPEITOS, CAUSADOS POR INTERFERENTES OU ANORMALIDADES; E DOTADO DE ALERTAS PARA VALORES SUSPEITOS, QUANDO OS DADOS DA WBC INDICAREM POSSÍVEL PRESENÇA DE POPULAÇÃO ANORMAL. LOCAL DE INSTALAÇÃO: LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL.

7.1; DOSAGEM DO HEMOGRAMA COMPLETO; TESTE; 50.000; 3,95; 197.500,00  
LOTE 07 SUBTOTAL R\$ 197.500,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013 - SEMUSA/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33597/2012 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2012 - SEMUSA/FMS**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**OBJETO:** Aquisição de produtos químicos para análise

laboratoriais e equipamentos sob regime de comodato para suprir as necessidades dos laboratórios que compõem a Rede Municipal de Saúde.

**COMPROMITENTE:** MEGALAB COMERCIAL LTDA  
**VALOR TOTAL R\$ 257.320,00**

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

LOTE 02 - SEDIMENTO URINÁRIO (COMODATO) - A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR POR CESSÃO DE USO UM EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANALISADOR DE SEDIMENTO URINÁRIO TOTALMENTE AUTOMIZADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 80 AMOSTRAS POR HORA; QUE NÃO NECESSITE DE REAGENTES E UTILIZE APENAS ÁGUA NA ROTINA; COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE PELO MENOS 5.000 RESULTADOS COM IMAGEM; QUE UTILIZE BAIXO VOLUME DE AMOSTRAS; QUE CAPTUE DE 5 A 20 CAMPOS ATRAVÉS DE CÂMERA DIGITAL INTERNA, QUE DETECTE CELULAS E PARTÍCULAS DE SEDIMENTO URINÁRIO; QUE PERMITA INTERFACIAMENTO.

2.1; TESTE DE SEDIMENTO URINÁRIO; TESTE; 28.000; 9,19; 257.320,00  
LOTE 02 SUBTOTAL R\$ 257.320,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013 - SEMUSA/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33597/2012 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2012 - SEMUSA/FMS**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**OBJETO:** Aquisição de produtos químicos para análise laboratoriais e equipamentos sob regime de comodato para suprir as necessidades dos laboratórios que compõem a Rede Municipal de Saúde.

**COMPROMITENTE:** SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA  
**VALOR TOTAL R\$ 391.590,00**

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

LOTE 01 - TIRAS DE URINA (COMODATO) - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ INSTALAR POR CESSÃO DE USO DE UM EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APARELHO AUTOMÁTICO E RANDÔMICO, QUE TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 AMOSTRAS HORA; COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO DE 10.000 RESULTADOS; COM CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE TIRAS DE URINA; QUE POSSUA PROGRAMA DE FÁCIL MANUSEIO; QUE POSSIBILITE INTERFACIAMENTO BIDIRECIONAL; COM SISTEMA DE AUTO CALIBRAÇÃO; QUE ANALISE TIRAS DE URINAS COM 11 PARÂMETROS. E 02(DOIS) APARELHOS SEMI-ATOMÁTICOS PARA ANÁLISES DE TIRAS DE URINA COM 11 PARÂMETROS.

1.1; TIRAS DE URINA COM 11 PARÂMETROS; TIRAS; 57.000; 6,87; 391.590,00  
LOTE 01 SUBTOTAL R\$ 391.590,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013 - SEMUSA/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33597/2012 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2012 - SEMUSA/FMS**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**OBJETO:** Aquisição de produtos químicos para análise laboratoriais e equipamentos sob regime de comodato para suprir as necessidades dos laboratórios que compõem a Rede Municipal de Saúde.

**COMPROMITENTE:** TECNO POINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA  
**VALOR TOTAL R\$ 165.000,00**

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

LOTE 03 - HEMOSTASIA (COMODATO) - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ INSTALAR POR CESSÃO DE USO 03(TRÊS) EQUIPAMENTOS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM CIRCUITO MAGNÉTICO DUPLO; COM ILUMINAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS EM AMOSTRAS ICTERICASE HEMOLITICAS; QUE PERMITA ELIMINAÇÃO DE BOLHAS DE AR PROVOCADAS PELA ADIÇÃO DE AMOSTRAS; QUE IMPRESSÃO ÚNICA DE RELATÓRIOS ALETATÓRIO E CONCISOS; SISTEMA ABERTO PARA REAGENTES; COM POSIÇÕES SUFICIENTES PARA INCUBAÇÃO DE REAGENTES E AMOSTRAS; QUE POSSUA NO MÍNIMO 04 CANAIS; QUE EXECUTE ANÁLISES DE TESTES SIMULTÂNEOS E QUE REALIZE OS SEGUINTES PARÂMETROS: PT, APTT, FIB E TT.

3.1; PT; TESTE; 15.000; 5,50; 82.500,00  
3.2; APTT; TESTE; 15.000; 5,50; 82.500,00  
LOTE 03 SUBTOTAL R\$ 165.000,00

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** das licitações abaixo relacionadas:

. **Pregão para Registro de Preços nº 003/2013 - SEMUSA/FMS** (Processo Administrativo nº 43702/2013), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de insumos hospitalares (filmes radiológicos) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, inicialmente adiado SINE DIE, **FICA REMARCADO** para o dia **17/10/2013 às 09:00 horas. (Comissão Permanente de Licitação I – CPL I – Rua Campo de Albacora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Sobreloja – Sala 07 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ)**

. **Pregão para Registro de Preços nº 004/2013 - SEMUSA/FMS** (Processo Administrativo nº 43705/2013), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de insumos de mamografia (filme, revelador, fixador e avental) para atender as necessidades do Centro de Saúde e do Hospital Municipal de Rio das Ostras (HMRO), inicialmente adiado SINE DIE, **FICA REMARCADO** para o dia **17/10/2013 às 14:00 horas. (Comissão Permanente de Licitação I – CPL I – Rua Campo de Albacora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Sobreloja – Sala 07 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ)**

. **Pregão para Registro de Preços nº 006/2013 - SEMUSA/FMS** (Processo Administrativo nº 43708/2013), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de insumos hospitalares (bandagem elástica de alta compressão, bandagem de curto estiramento, etc...) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, inicialmente adiado SINE DIE, **FICA REMARCADO** para o dia **18/10/2013 às 09:00 horas. (Comissão Permanente de Licitação I – CPL I – Rua Campo de Albacora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Sobreloja – Sala 07 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ)**

. **Pregão para Registro de Preços nº 005/2013 - SEMUSA/FMS** (Processo Administrativo nº 43707/2013), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de insumos hospitalares (abaixador de língua, absorvente higiênico, etc...) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde inicialmente adiado SINE DIE, **FICA REMARCADO** para o dia **21/10/2013 às 09:00 horas. (Comissão Permanente de Licitação I – CPL I – Rua Campo de Albacora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Sobreloja – Sala 07 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ)**

. **Pregão para Registro de Preços nº 007/2013 - SEMUSA/FMS** (Processo Administrativo nº 43711/2013), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de insumos hospitalares (cânula, cateter, dreno, etc...) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde inicialmente adiado SINE DIE, **FICA REMARCADO** para o dia **21/10/2013 às 14:00 horas. (Comissão Permanente de Licitação I – CPL I – Rua Campo de Albacora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Sobreloja – Sala 07 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ)**

Os Editais poderão ser obtidos no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 – Centro – Rio das Ostras/RJ, ou no site [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br). Maiores informações: (22) 2771 - 3516.

**OGANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**Administração Vinculada**

**FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS** (EDITAL Nº. 006/13-S)

**DATA:** 21/10/2013

**HORÁRIO:** 10h00min.

**LOCAL:** PRAÇA SÃO PEDRO, nº. 109, CENTRO – Rio das Ostras – RJ.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO FAZENDO ARTE, NAS DIVERSAS MODALIDADES CULTURAIS A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Os interessados poderão obter maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação, Praça São Pedro,

109, Centro- Rio das Ostras – RJ, das 10h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, telefone (22) 2764-7676, telefax (22) 2764-7115.

**ALEXANDRE LUZ LIMA**

Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS** (EDITAL Nº. 007/13-S)

**DATA:** 21/10/2013

**HORÁRIO:** 15h00min.

**LOCAL:** PRAÇA SÃO PEDRO, nº. 109, CENTRO – Rio das Ostras – RJ.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DAMOSTRADE DANÇA, A SER REALIZADO NA CIDADE DE RIO DAS OSTRAS – RJ, NOS DIAS 14, 15, 16 e 17 DE NOVEMBRO DE 2013.

Os interessados poderão obter maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação, Praça São Pedro, 109, Centro- Rio das Ostras – RJ, das 10h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, telefone (22) 2764-7676, telefax (22) 2764-7115.

**ALEXANDRE LUZ LIMA**

Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**Administração Vinculada**

**RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 015/2013**

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a partir de **16 de setembro de 2013** a Sandra Luiza Pereira da Graça (cônjuge) **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE**, em virtude do falecimento de José Carlos Henrique da Graça, servidor aposentado por invalidez através da portaria nº 748/2009 do Chefe do Poder Executivo, com fundamentação legal no art. 40, §§2º e 7º da Constituição Federal C/C os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 16/09/2013.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 30 de setembro de 2013.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 219/2013

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 269/2013

**DISPENSA POR JUSTIFICAÇÃO**

**CONTRATO Nº** 009/2013

**SOLICITANTE:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

**PARTES:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e Bot Tecnologia e Serviços Ltda ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparação e recuperação de dados de computador servidor, para atender as necessidades do OstrasPrev.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.500,00

**DOTAÇÃO:** 09.122.0125.2.151 – 339039

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II e art. 26, I e II da Lei nº 8.666/1993.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

Presidente

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 274/2013 do OSTRASPREV, fixa com validade a partir de 16 de setembro de 2013, os proventos iniciais referente à PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE concedida a Sandra Luiza Pereira da Graça (cônjuge), em virtude do falecimento de José Carlos Henrique da Graça, servidor aposentado por invalidez através da portaria nº 748/2009 da Chefe do

Poder Executivo, no valor de R\$ 1.064,96 (hum mil e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Rio das Ostras, 30 de setembro de 2013.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
Presidente

**ATOS do LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal de Rio das Ostras**  
**Estado do Rio de Janeiro**

**PORTARIA Nº 057/2013**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1º** - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sr. **MARCELO LIPPI CARRACENA**, a partir de 01 de outubro de 2013.

**1º** - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. **FELIPE DA COSTA FERREIRA**, a partir de 01 de outubro de 2013.

**3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 03 de outubro de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**

Presidente

**PORTARIA Nº 058/2013**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1º** - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. **Valdinei Pinto Coutinho**, a partir de 01 de outubro de 2013.

**2º** - Conceder ao Sr. **Valdinei Pinto Coutinho**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Gratificação de 100% (cem por cento) a Título de Representação de Gabinete, com fulcro no artigo 45 da Lei Municipal nº 905/2005.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 03 de outubro de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**

Presidente

**INDICAÇÃO Nº 242/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, colocação de um SEMÁFORO, na Rodovia Amaral Peixoto próximo a Rua Rio de Janeiro no bairro Cidade Praiana.

**JUSTIFICATIVA**

Esta reivindicação vem de encontro aos interesses dos moradores da localidade, onde busca segurança para todos, tendo em vista a quantidade de acidentes ocorridos no local inclusive com mortes (05 óbitos - 2012). Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013.

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**

Vereador

**INDICAÇÃO Nº 243/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a VIABILIDADE de REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS

NUTRICIONISTAS III, de 40 horas para 30 horas.

**JUSTIFICATIVA**

Nota-se que os profissionais citados, estão no mesmo patamar dos ASSISTENTES SOCIAIS e ENFERMEIROS, que hoje já gozam de tais benefícios, regulamentados por leis municipais, onde já tramita também a NÍVEL FEDERAL.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013.

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**  
Vereador

**INDICAÇÃO Nº 293/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma área de lazer, com campo de futebol, playground e etc..., no bairro Âncora

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação justa e necessária, pois o bairro não possui uma área de lazer. Maiores informações em plenário

Sala das Sessões, 04 de março de 2013.

**ALEX CABRAL SILVA**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 544/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feito a pavimentação asfáltica com drenagem pluvial, colocação de rede de água, rede coletora de esgoto e meio-fio na Avenida Netuno - Bairro Reduto da Paz – RO.

**JUSTIFICATIVA**

Esta reivindicação vem de encontro às necessidades dos moradores, que com as chuvas, fica difícil transitar pela referida rua. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2013.

**ALEX CABRAL SILVA**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 551/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem e a pavimentação do Bairro Ouro Verde, referente aos logradouros:

- Rua Rio de Janeiro;
- Rua Vitória;
- Rua João Pessoa;
- E no trecho localizado do Bairro Ouro Verde até a Rua

Brasília, no Bairro Jardim Bela Vista.

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessário, pois os logradouros acima citados encontram-se próximos ao entorno da Lagoa Iriry, com elevado potencial turístico, necessitando de uma maior infraestrutura, para que os moradores e turistas tenham melhor mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2013.

**ALUÍSIO VIANA**  
Vereador - Autor

**INDICAÇÃO Nº 557/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, orientação aos ciclistas para que usem as ciclovias e que seja limitado o acesso as calçadas.

**JUSTIFICATIVA**

Esta solicitação vai trazer segurança para as crianças e idosos que transitam nos passeios públicos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2013.

**EDILSON GOMES RIBEIRO**  
Vereador-autor

**CIDADÃO CONSCIENTE  
RECICLA**

**Entregue seu lixo reciclável, seco  
e limpo nos ecopontos de coleta  
seletiva da cidade.**

*Reduzir, Reutilizar, Reciclar.*

Veja os locais de coleta no site:

[www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)



# DENGUE

## É FÁCIL COMBATER, SÓ NÃO PODE ESQUECER

**DENGUE  
PODE MATAR**



### DENGUE: A AÇÃO COMEÇA DENTRO DE CASA

Pequenas ações para acabar com o mosquito da dengue: cheque semanalmente os locais indicados nos desenhos, onde o mosquito costuma colocar seus ovos. Com apenas 10 minutos semanais você poderá afastar o perigo.



Mantenha a lixeira tampada, verifique se todos os ralos da casa estão desentupidos e, se não estiver usando, deixe-os fechados.



Guarde garrafas e baldes vazios de cabeça para baixo.



Evite plantas que acumulam água, como as bromélias.



Feche bem os sacos plásticos. Evite acumular lixo e entulho.



Mantenha tampados e fechados caixas d'água, tonéis e barris.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os em local coberto.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



Jogue todo objeto que acumula água no lixo. Ex.: tampas de garrafas, cascas de ovo, latas, copos descartáveis, plásticos de maço de cigarro, etc.



**RIO DAS OSTRAS  
CONTRA A  
DENGUE**

A Prefeitura de Rio das Ostras fecha o cerco contra a dengue. Um verdadeiro batalhão de agentes de saúde está nas ruas. Uma grande caça aos focos do mosquito está acontecendo por toda a cidade. Além disso a Prefeitura instalou, em parceria com o Governo do Estado, a Unidade de Hidratação da Dengue no Pronto-Socorro Municipal. Com pequenas ações diárias, vamos acabar com o mosquito e com a dengue. Faça a sua parte.

PROCURE RÁPIDO UM SERVIÇO DE SAÚDE EM CASO DOS SEGUINTE SINTOMAS:  
FEBRE, ACOMPANHADA DE DOR DE CABEÇA OU DOR NO CORPO.

PARA DENÚNCIAS DE POSSÍVEIS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE,  
LIGUE PARA A VIGILÂNCIA DA SAÚDE: (22) 2771-9573

EQUIPE DE  
**RECUPERAÇÃO**

 **PREFEITURA  
RIO DAS  
OSTRAS**